

Portaria nº 2023330002962, de 25 de agosto de 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MIGUEL MAURAT PRATA.
CPF: 197.504.257-31.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE.
CHASSI: 9BHBG51CAKP978446.

Portaria nº 2023330002961, de 25 de agosto de 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SANA E NAGAI SATO.
CPF: 104.723.712-15.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3F50H0229921.

Portaria nº 2023330002960, de 25 de agosto de 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: TATIANA DA SILVA MENDES.
CPF: 577.863.562-15.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.
CHASSI: 9BGKS48VOKG475474.

Protocolo: 979184

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

Portaria nº 2023330002901, de 10 de agosto de 2023
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330001753, de 28 de janeiro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS.
CPF: 248.864.832-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
CHASSI: 93YHSR3HSLJ967862.

Portaria nº 2023330002902, de 10 de agosto de 2023
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002338, de 18 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS.
CPF: 248.864.832-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
CHASSI: 93YHSR3HSLJ967862.

Portaria nº 2023330002937, de 18 de agosto de 2023
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2023330002665, de 10 de julho de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MARIA CECILIA DE OLIVEIRA PIMENTEL.
CPF: 028.557.522-80.
MARCA/MODELO: HONDA/HR-V EXL CVT.
CHASSI: 93HRV2870LZ108885.

Portaria nº 2023330002966, de 25 de agosto de 2023
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002789, de 19 de agosto de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: JHONATAN CORREIA CARDOSO.
CPF: 027.686.292-94.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT48VOKG487132.

Protocolo: 979189

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
Portaria nº 2023330002951, de 22 de agosto de 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ELIELSON PRATES AMARAL.
CPF: 008.802.542-03.
MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$92.990,00.
VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$76.881,60.

Protocolo: 979190

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR
Portaria nº 2023330002953, de 23 de agosto de 2023
MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2021, 2022, 2023.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2º da Constituição Federal,

Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CNPJ: 18.148.649/0001-10.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2023 93XDJKL1TPCN57856 MMC/TRITON SPO OUTDOOR M
2021 9BD195A4ZM0897669 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
2022 9BD195A4ZM0897669 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
2023 9BD195A4ZM0897669 FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0
2023 9532M52P2MR114678 VW/MASCA GRANMICRO E O
2022 9BD341ACXMY731481 FIAT/MOBI LIKE
2023 9BD341ACXMY731481 FIAT/MOBI LIKE

Protocolo: 979185

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2294 , 28 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/871124-RESOLVE:
CONCEDER ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES cargo Assistente de Infra Estrutura, Matrícula nº572301661, portadora do CPF nº 77743202291, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA 33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 800,00 (oitocentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº2293, 28 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/860746-RESOLVE:
CONCEDER a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, cargo Gerente Fazendário, Matrícula nº 5915769/3, portadora do CPF nº 95885471215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL (EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 979225

Portaria nº 2292, 28 DE AGOSTO DE 2023
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/908294-RESOLVE:
CONCEDER a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, cargo Assistente de Administrativo, Matrícula nº 0325231-01, portadora do CPF nº 288596692-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 979174